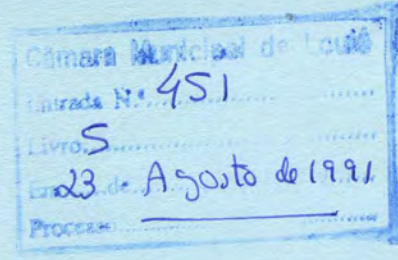


+ 2 exemplares

1 exemplar
anexo

O presente documento
foi recebido em 23/8/91
e é composto de 12 folhas
numeradas de 1 a 12

O Presente



1
RE

Entregue em
23/8/91, pela
firma Vaandap.
(2000)

EXMº SENHOR

PRESENTE À REUNIÃO DE 91/10/01
DETERMINAÇÃO VER FOLHA ANEXA →

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LOULÉ

Sande - Projecta - Realizações Imobiliárias, Lda, NIPC 500759243, com sede accidental em Av. de Olivença, nº 95-r/c, 8000 Faro, freguesia da Sé, concelho de Faro, na qualidade de proprietária, vem requerer a aprovação do projecto de alterações, da Zona 9 da Urbanização das Dunas Douradas, titulada pelo alvará de licença nº 11/88, em 27 de Julho de 1988, e registado nessa Câmara Municipal no livro nº 3, fls.84, nº 143, em virtude de pretender proceder a pequena alteração conforme se assinala nas peças escritas e desenhadas.

Do processo fazem parte os seguintes documentos:

- Declaração do técnico autor do projecto.
- Memória descritiva e justificativa.
- Planta de localização (alterada e definitiva).
- Planta do loteamento (alterada e definitiva).
- Planta cotada (alterada e definitiva).
- Planta de apresentação (alterada e definitiva)
- Planta de síntese (alterada e definitiva).
- Planta de cedências (alterada e definitiva).

O presente requerimento corresponde à verdade.

Pede deferimento,

Faro, 11 de Julho de 1991

[Handwritten signature]

Reconheço a assinatura anpre
de Alex Ubrich
Nielsen

e certifico que o mesmo foi
nomeado procurador
da sociedade co-
mercial saude projetos

Realizações Turísticas, Limitada
com sede em Amançil
do sul

e que tem poderes para o acto,
conforme verifiquei - pelo procurador

adquirido neste cartório
Cartório Notarial de Othão.

nos 23 de Julho de 1991

Josei Pereira O Aludante
Josefa de Jesus
Conta No 24 33800

Essa alteração será feita pela divisão
de 1 m do lote 902 que possui de
4330 m² para 1107 m².

Assim, em siduo o requerido
em termos de unica aprovação.

Amândio de Ex-Comm

12/9/91 J. Amândio

Ao Arg. Madeira para
unica.

6/9/91 J. Amândio

trata-se de uma pequena
alteração ao loteamento de
modo a permitir a instalação
de um ponto de transformação.

LOTEAMENTOS ENTª Nº:

451/91 - SANDE PROJECTA - REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS, LDA
 (Requer a aprovação do projecto de alterações da zona 9 da urb. Dunas Douradas)

Deliberado por unanimidade, deferir o pedido de acordo c/c parecer de Def.ª de Urbanismo.

299/91 - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA DO TRAFAL, LDA
 (requer a substituição do loteamento por unidade hoteleira)

de loteamento numa unidade hoteleira, desde que o projecto se integre de forma harmoniosa na topografia do terreno. Mais foi deliberado, informar que o processo deverá ser conduzido através do D. J. Durisua.

Deliberado por unanimidade informar a requerente de que esta Câmara Municipal não vê inconveniente na transformação

382/89 - LUSOTUR - SOCIEDADE FINANCEIRA DE TURISMO, S.A.
 (Estudo de subloteamento do Sector 5.2.1/Lote 4 em Vila-moura)

Deliberado por unanimidade informar a requerente de que esta Câmara Municipal aprova o requerido de acordo c/c parecer de respectivo Def.ª de Urbanismo, datado de 12-9-91.

Junho

[Handwritten signatures and initials]
 Durisua
 Filipe
 Fleur
 [Signature]

documentos enviados à reunião de 10/09/17

* As deliberações acima referidas, foram aprovadas em minuta, em reunião de 01/10/91, com excepção dos processos suspensos ou retirados.

Para:

SANDE PROJECTA-REALIZ.IMOBILIÁRIAS, LDA.

Av. de Olivença, 95 - R/C

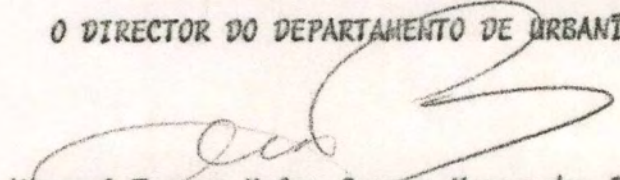
8000 FARO

Of.º. Nº. 13141 91/00/03

SOLICITA A APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ALTERAÇÕES DA ZONA 9 DA URBANIZAÇÃO DAS DUNAS DOURADAS, SITA NO GARRÃO - ALMANCIL - LOULÉ
ENT.º. 451/91

Encarrega-me o Sr. Presidente da Câmara de informar V.Ex.ªs. que relativamente ao assunto indicado em epígrafe, esta Câmara em sua reunião realizada em 91/10/01, deliberou deferir o pretendido.

Com os melhores cumprimentos
O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO,


(Manuel Torres Velez Caroco Hernandez Pedroso)

Eng.º. Assessor

STO/SN